



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - Fone: 11 4602.8500 - Fax: 11 4602.8508 - Caixa Postal 04
CEP 13.322-000 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06
e-mail: pmsgab@uol.com.br

LEI Nº 2567/2004

**Suplementa dotações do Orçamento
vigente e dá outras providências.**

PILZIO NUNCIATTO DI LELLI, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam suplementadas em R\$ 4.250.000,00 (Quatro milhões e duzentos cinquenta mil reais), as seguintes dotações do orçamento vigente:

05 – Secretaria da Administração

05.01 – Gabinete do Secretário

05.01 - 3.00.00.00 Despesas Correntes

05.01 - 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

05.01 - 33.90.00.00 04.122.0103-2002 – Outras Despesas Correntes R\$ 100.000,00

06 – Secretaria da Fazenda

06.01 – Gabinete do Secretário

06.01 - 3.00.00.00 Despesas Correntes

06.01 - 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

06.01 - 33.90.00.00 04.123.0105-2002 – Outras Despesas Correntes R\$ 100.000,00

07 – Secretaria da Educação

07.02 – Ensino Fundamental - Fundef

07.02 - 3.00.00.00 Despesas Correntes

07.02 - 31.00.00.00 Outras Despesas Correntes

07.02 - 31.90.00.00 12.361.0116-2016 – Outras Despesas Correntes R\$ 300.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - Fone: 11 4602.8500 - Fax: 11 4602.8508 - Caixa Postal 04
CEP 13.322-000 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06
e-mail: pmsgab@uol.com.br

08 – Secretaria de Cultura e Turismo

08.02 – Divisão de Cultura

- 07.02 - 3.00.00.00 Despesas Correntes
- 07.02 - 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes
- 07.02 - 33.90.00.00 13.392.0124-2002 – Outras Despesas Correntes R\$ 50.000,00

09 – Secretaria da Saúde

09.01 – Fundo Municipal de Saúde - Hospital

- 09.01 - 3.00.00.00 Despesas Correntes
- 09.01 - 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes
- 09.01 - 33.90.00.00 10.301.0113-2006 – Outras Desp. Correntes R\$ 2.500.000,00

09 – Secretaria da Saúde

09.02 – Fundo Municipal de Saúde – Central de Saúde

- 09.02 - 3.00.00.00 Despesas Correntes
- 09.02 - 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes
- 09.02 - 33.90.00.00 10.301.0113-2006 – Outras Despesas Correntes R\$ 500.000,00

11 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

11.02 – Divisão de Serviços

- 11.02 - 4.00.00.00 Despesas de Capital
- 11.02 - 44.00.00.00 Investimentos
- 11.02 - 44.90.00.00 15.452.0129-1009 – Investimentos R\$ 700.000,00

TOTAL R\$ 4.250.000,00

Artigo 2º - A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com os recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, Artigo 42 e 43, parágrafo III da Lei 4.320.

07 – Secretaria da Educação

07.03 – Ensino Fundamental – Rec. Próprios e Outros

- 07.03 - 3.00.00.00 Despesas Correntes
- 07.03 - 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes
- 07.03 - 33.90.00.00 12.361.0116-2011 – Outras Despesas Correntes R\$ 400.000,00

Lucas



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - Fone: 11 4602.8500 - Fax: 11 4602.8508 - Caixa Postal 04
CEP 13.322-000 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06
e-mail: pmsgab@uol.com.br

07 – Secretaria da Educação

07.07 – Creches Municipais

07.07 - 3.00.00.00 Despesas Correntes
07.07 - 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes
07.07 - 33.90.00.00 12.365.0118-2011 – Outras Despesas Correntes R\$ 300.000,00

09 – Secretaria da Saúde

09.01 – Fundo Municipal - Hospital

09.01 - 3.00.00.00 Despesas Correntes
09.01 - 31.00.00.00 Outras Despesas Correntes
09.01 - 31.90.00.00 10.301.0113-2006 – Outras Desp. Correntes R\$ 2.500.000,00

11 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

11.02 – Divisão de Serviços

11.02 - 4.00.00.00 Despesas de Capital
11.02 - 44.00.00.00 Investimentos
11.02 - 44.90.00.00 04.122.0104-1002 – Investimentos R\$ 400.000,00
11.02 - 44.90.00.00 15.451.0142-1008 – Investimentos R\$ 100.000,00
11.02 - 44.90.00.00 15.452.0131-1018 – Investimentos R\$ 150.000,00
11.02 - 44.90.00.00 17.512.0132-1006 – Investimentos R\$ 100.000,00

12 – Secretaria da Criança, Adolescente e Bem Estar Social

12.02 – Fundo Municipal de Assistência Social – F.M.A.S

12.02 - 3.00.00.00 Despesas Correntes
12.02 - 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes
12.02 - 33.90.00.00 08.244.0108-2002 – Outras Despesas Correntes R\$ 100.000,00

15 – Encargos gerais do Município

15.02 – Supervisão da Secretaria da Administração

15.02 - 3.00.00.00 Despesas Correntes
15.02 - 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes
15.02 - 33.90.00.00 09.271.0112-2002 – Outras Despesas Correntes R\$ 200.000,00

TOTAL R\$ 4.250.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Salto


Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - Fone: 11 4602.8500 - Fax: 11 4602.8508 - Caixa Postal 04
CEP 13.322-000 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06
e-mail: pmsgab@uol.com.br

Artigo 3º - Esse Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
em 21 de julho de 2004.


PILZIO NUNCIATTO DI LELLI
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito, publicada na Imprensa local e no Quadro
Atos Oficiais do Município.


MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário de Governo